



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 056/2022
De 20 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **CLEITON DA SILVA OLIVEIRA** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **CLEITON DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 16 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022;
- O último período, 15 dias, 15 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2021 a 09/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal